



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5842

Publicação Diária

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2026.08.11
17:59:46 -03'00'

DECRETO Nº 840 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote nº 22-C-1, Gleba Jacutinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta nos processos SEI nº 19.021.007633/2024-12 e 19.021.117925/2026-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote Nº 22-C-1, Gleba Jacutinga, cujas infraestruturas já foram doados ao Município por JARDIM LUIZ MENEGHEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

Art. 2º As áreas públicas a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 314 em 29 de agosto de 2024.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 841 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, que designa membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 13.869/2024 e no processo SEI n.º 51.000252/2026-81,

DECRETA:

Art. 1º Os membros designados nos incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

I. Prefeitura Municipal de Londrina (CODEL)

Fabício Pires Bianchi - Titular

Lucas Ferreira Lima - Suplente

(...)

III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

Renan Vinicius Salvador - Titular

Thalles Alexandre Takada - Suplente

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabício Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 872 DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2026-2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008, e nº 13.577, de 27 de abril de 2023, bem como o contido no processo SEI nº 51.000634/2026-12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Turismo, conforme disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 de abril de 2023: